



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA 1
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº. 14/2017
Discutido e Votado pela Câmara Municipal
em 04/09/2017
Lei Municipal nº 958/06/09/2017
Publicada em 06/09/2017

LEI N° 958/2017 DE 06 DE setembro DE 2017

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés, destinado a criação de dotação orçamentária para implementação do Programa Criança Feliz no Município de Serra dos Aimorés, e da outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés, destinado a criação de dotação orçamentária para implementação do Programa Criança Feliz no Município.

Art.2° - Para executar as despesas decorrentes com a execução do disposto no artigo anterior o Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 55.520,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais), na forma dos artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação a ser criada no orçamento vigente: